

DECRETO N.º 109/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

“Dispõe sobre nomeação de Gestor do Hospital Municipal.”

Itaguaru/GO, 27 de 11, 2014

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função de Gestora do Hospital Municipal de Itaguaru – GO, a Sra. **DARCIA FERNANDES DE LIMA POTENCIANO**, portadora do CPF nº 451.179.421-91 e do RG nº 2441913 DGPC/GO.

Art. 2º - A função será exercida sem qualquer acréscimo financeiro, e concomitantemente com as demais atribuições públicas que esta legalmente investida.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL